



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

RESOLUÇÃO PROMULGADA N.º 04/2021.

A Presidente da Câmara Municipal da cidade de Ipira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município, com base em Decreto Municipal n. 061/2021, promulga a seguinte Lei Ordinária n. 01/2021:

Dispõe sobre concessão de empréstimo em folha de pagamento pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do RS e Oeste de SC- Sicredi.

Art. 1º Firma com a *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Associados do Norte RS e Oeste SC – Sicredi Norte RS/SC*, e o Município de Ipira visando a concessão de empréstimo sob desconto em folha de pagamento;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira, 22 de junho de 2021.

Arlete  Teresinha Huf

Presidente da Câmara de Vereadores